



PROJETO DE LEI Nº. 005/2020

“INSTITUI o Dia Municipal do Radialista, a ser comemorado no dia 21 de setembro, e dá outras providências”.

O Vereador João Aires Brito, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Radialista, a ser comemorado no dia 21 de setembro, no âmbito do Município de Itaipava Ceará. Parágrafo Único: A data alusiva no caput deste artigo passará a constar nas Datas e Eventos do Município. Assim como a Câmara poderá fazer sessão para homenagear os profissionais da área.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Osmar Silva Costa, 22 de Setembro de 2020.

João Aires Brito
Ver. João Aires Brito

APROVADO POR UNANIMIDADE

(☒) SIM () NÃO

Votos Favoráveis: 08

Votos Contrários: _____

Abstenções: _____

Em Sessão: ordinária

Realizado em 06/01/2020

Lauro Marcilino Solheiro Jr
Presidente

Câmara Municipal de Itaipava

em 22 / 09 / 2020

Protocolo Nº 165

Ass: *[assinatura]*

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada aos 22/09/2020

Câmara Municipal de Itaipava

Lauro Marcilino Solheiro Jr
Presidente



JUSTIFICATIVA

Considerando que durante muito tempo o Dia do Rádio, ou da Radiodifusão, e o Dia do Radialista foram Comemorados juntamente, em 21 de Setembro que é também o Dia da Árvore. A celebração teve início em 1945, quando um decreto assinado pelo presidente Getúlio Vargas fixou os níveis mínimos de salário dos trabalhadores em empresas de radiodifusão.

Edgard Roquette-Pinto, médico, antropólogo e professor, nascido em 1.884, fundou a Rádio Sociedade do Rio de Janeiro, em 21 de abril de 1.923. Dessa forma, passamos a comemorar em 21 de Setembro o Dia do Radialista.

Apesar da Lei no. 11.327, de 24 de julho de 2006, sancionada pelo Presidente Lula, ter instituído no calendário de efemeridades nacionais, o Dia do Radialista a ser comemorado em 7 de novembro, data de nascimento do compositor, músico e radialista Ary Barroso, alterando a data de comemoração que antes era 21 de setembro, os profissionais de radiofusão comemoram efetivamente o dia do Radialista como sendo o Dia 21 de setembro, data marcante para encontro e festejos da categoria.

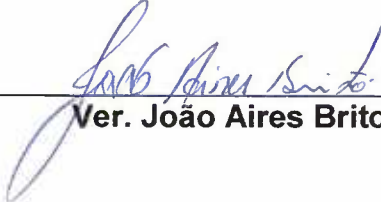
Costumes não se criam por decreto, em razão disso, gostaríamos de efetivar a criação do Dia Municipal do Radialista para 21 de Setembro.

Considerando que os Radialistas contribuem para alimentar a sociedade com informação, cultura e alegria, desenvolvendo um importante papel de socialização.

Com este projeto, visamos o reconhecimento do Dia Municipal do Radialista em consonância com os costumes e tradições da categoria.

Dessa forma, é o presente Projeto de Lei apresentado para regular seguimento e apreciação.

Plenário Osmar Silva Costa, 22 de Setembro de 2020.


Ver. João Aires Brito